



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL DAI Nº 03/2018 - RETIFICADO**

**PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE PARA REPRESENTAR O IFSUL NA  
CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 2/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018 / SELEÇÃO  
DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO DE JOVENS  
LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP/2018**

A Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), no uso das suas atribuições, torna pública o Edital nº 03/2018 de Pré-Seleção interna de estudante para representar o IFSul na chamada pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018 / Seleção de Estudantes para Participação no Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da *World Federation of Colleges and Polytechnics* (WFCP)/2018.

**1 OBJETIVO**

1.1 Pré-selecionar 01 (um/a) estudante regularmente matriculado/a em um dos Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos) ou em um dos cursos técnicos subsequentes do IFSul, para representar a instituição na chamada pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018 / Seleção de Estudantes para Participação no Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018.

**2 EVENTO**

2.1 O Acampamento de Jovens Líderes será realizado no contexto do Congresso Mundial da WFCP, na Austrália.

2.2 O programa de acampamento prevê:

- a) Treinamento para o incentivo à liderança;
- b) Participação em palestras motivacionais sobre os princípios de liderança e os desafios enfrentados pelos jovens;
- c) Visitas a institutos de educação profissional e técnica;
- d) Elaboração de uma declaração, a ser entregue na cerimônia de encerramento do Congresso;

e) Intercâmbio cultural.

2.3 O Acampamento será realizado pelo *Box Hill Institute* de 7 a 11 de outubro, na Austrália.

2.4 A acomodação para o acampamento de jovens líderes será no Lakeside Villas, localizado no Campus *Lilydale*.

A estrutura inclui:

- a) Quarto para quatro pessoas;
- b) Salão comum com televisão;
- c) Cozinha compacta com geladeira, micro-ondas e chaleira elétrica;
- d) Mesa de jantar com capacidade para quatro pessoas;
- e) Ar condicionado.

2.5 Será concedido apoio financeiro para cobertura de despesas com inscrição, alimentação, alojamento, bilhetes aéreos (Brasil-Melborne-Brasil), seguro viagem e emissão de documentos necessários (passaporte e visto)

### 3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consta de duas etapas: a pré-seleção, realizada pelo IFSul, e a seleção final, que será realizada por comissão *ad hoc*, composta por representantes da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter-Conif).

3.2 Na pré-seleção, o IFSul de forma autônoma, procederá a análise e escolha de um(a) representante, que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ter no mínimo 18 anos e, no máximo, 30 anos;
- b) estar regularmente matriculado em um dos Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos) ou em um dos cursos técnicos subsequentes do IFSul;
- c) ter integralizado no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso de origem no momento previsto para a viagem, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete).
- d) ter nível intermediário em língua inglesa;
- e) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições podem ser realizadas até as 18h do dia ~~12 de julho~~ **19 de julho** de 2018.

4.2 Os documentos a serem enviados para a inscrição são os seguintes:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) cópia da carteira de identidade (RG);
- c) histórico escolar atualizado emitido pelos Registros Acadêmicos do Câmpus, no qual conste o Coeficiente de Rendimento;
- d) comprovante de matrícula;
- e) carta de intenções do/a candidato/a, em inglês, na qual o/a estudante demonstre seus propósitos com relação à participação no acampamento e os motivos que o/a qualificam

como potencial candidato/a à vaga, devidamente assinada (Anexo II); essa carta de intenções será avaliada pelo CONIF na etapa de seleção final, caso o candidato seja aprovado na pré-seleção interna do IFSul,

f) currículo do candidato em que haja descrição sucinta e comprovação de participação em atividades de extensão, projetos de ensino, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas, trabalhos voluntários, participação em eventos externos (congressos, concursos, feiras) etc. O currículo será avaliado pelo CONIF na etapa de seleção final, caso o candidato seja aprovado na pré-seleção interna do IFSul,

4.3 A inscrição na pré-seleção efetivar-se-á pelo envio da documentação elencada no item 4.2 para o endereço [dai@ifsul.edu.br](mailto:dai@ifsul.edu.br), com o seguinte assunto:

Assunto: Inscrição – Edital DAI 03/2018 – “Nome e Sobrenome do candidato”

## 5 DOS CRITÉRIOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento.

5.2 Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final.

5.3 Em caso de haver empate na classificação geral, será considerado como critério de desempate a maior idade.

## 6 DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO FINAL

6.1 O candidato aprovado na pré-seleção participará de seleção final regida pela Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018, realizada por comissão ad hoc, composta por representantes da Setec, do Conif e do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (ForinterConif), que avaliará a documentação, conforme o que segue:

- a) Formulário de inscrição do(a) estudante;
- b) Carta da instituição da Rede Federal que comprove o atendimento dos requisitos previstos no item 3;
- c) Currículo do candidato em que haja descrição sucinta sobre a participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas, trabalhos voluntários, participação em eventos externos (congressos, concursos, feiras) etc;
- d) Carta de intenções, em inglês, na qual o(a) estudante demonstre seus propósitos com relação à participação no acampamento e os motivos que o(a) qualificam como potencial candidato(a) à vaga;

- e) Termo de Compromisso: através da qual o(a) estudante se compromete a divulgar sua experiência à comunidade acadêmica através de um relatório final e de uma apresentação em evento público como palestra, oficina ou seminário;
- f) Formulário de Consentimento e Liberação de Informações e Imagens: cópia assinada pelo(a) estudante.

6.2 No decorrer do processo de inscrição internacional, outros documentos poderão ser solicitados pela WFCP.

6.3 Serão analisados os seguintes critérios:

a) Nota obtida na carta de intenções (Statement of Intent) – Proficiência Escrita em língua inglesa de, no mínimo, 7 pontos;

b) Nota obtida na entrevista em inglês, via Skype – Proficiência Oral em língua inglesa de, no mínimo, 7 pontos;

6.4 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver o maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item 6.1 da presente chamada.

6.5 Em caso de empate na nota final dos candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota da carta de intenções;
- b) Maior nota da entrevista;
- c) Maior coeficiente de rendimento.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Fase</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazos</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	<b>DAI</b>	<b>06/07/2018</b>
<b>Submissão da inscrição via correio eletrônico</b>	<b>Candidato</b>	<b>06/07/2018 a 19/07/2018</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>DAI</b>	<b>20/07/2018</b>
<b>Avaliação das inscrições</b>	<b>DAI</b>	<b>23/07/2018 a 25/07/2018</b>
<b>Divulgação do resultado da pré-seleção</b>	<b>DAI</b>	<b>26/07/2018</b>
<b>Envio dos dados do candidato pré-selecionado para o CONIF</b>	<b>DAI</b>	<b>02/08/2018</b>

## 8 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

## 9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação do resultado deste edital será realizada na data prevista no cronograma (item 7) e estará disponível sítio eletrônico do IFSul.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [dai@ifsul.edu.br](mailto:dai@ifsul.edu.br), constando no assunto do e-mail “Dúvidas WFCP 2018”.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Assuntos Internacionais.

Pelotas, 06 de julho de 2018.

César Augusto Azevedo Nogueira  
Diretor de Assuntos Internacionais

\*Assinado no original



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL DAI Nº 03/2018**

**ANEXO I**

**FICA DE INSCRIÇÃO**

**NAME:**

**E-MAIL:**

**DATA OF BIRTH:**

**PHONE:**

**CAMPUS:**

**COURSE:**

**DOES THE STUDENT HAVE A VALID PASSPORT (VALID AT LEAST UNTIL NOVEMBER 30, 18)? YES (  ); NO (  )**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL DAI Nº 03/2018**

**ANEXO II**

**LETTER OF INTENT**

---

**Name and signature**